PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 138
Proc. nº 4413/26
Ass. nº

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, fundamentando-se no procedimento de IINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2026, processo n.º 4413/20266 e em cumprimento ao contrato n° 207/2026, firmado em 07 de outubro de 2026, autoriza a empresa LUIZ FELIPE SILVEIRA BACURAU & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.643.298/0001-93, com sede na Avenida Miguel Sady, 428, sala C, Bairro São Cristóvão, na cidade de Teresina – Piauí, CEP: 64052-320, a iniciar a execução dos SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS COLETADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, COM DISPONIBILIZAÇÃO, POSICIONAMENTO, TROCA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTAINERS, VEÍCULOS COMPATÍVEIS, MOTORISTA, RASTREABILIDADE E COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO EM INSTALAÇÃO LICENCIADA PARA A FINALIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA, cujo prazo de execução será de 12 (doze) meses, obedecendo aos critérios técnicos descritos no projeto básico e demais normas aplicáveis.

Itaueira/PI, 07 de outubro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL